



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 909, DE 05 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora NADIA DOS
SANTOS GONÇALVES PORTO, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para
frequentar 12 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Educação
Matemática, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o
período de 04 de maio de 2017 a 18 de agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº
23110.003617/2017-91.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

